

Publicação **PORTARIA PADM VISA/OP Nº. 019/2016.**
Publicado____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
06, 05, 16
Julia A. Ribeiro
Secretaria Municipal de Governo

**Instaura Processo Administrativo
de Vigilância Sanitária nº. 019/2016
em desfavor do estabelecimento:
Anderson Antônio Benevenuti - ME
(Restaurante Braunas), inscrito no
CNPJ: 13857572/0001-33.**

O Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 13317/99 – Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e;

Considerando o Auto de Infração Nº 567/16 lavrado no dia 05 de maio de 2016, no estabelecimento: (Restaurante Braunas), inscrito no CNPJ: 13857572/0001-33.- localizado na Praça Tiradentes, 64, Centro - Ouro Preto/MG, pelo fato do mesmo infringir a legislação sanitária vigente no que se refere ao Artigo 99, incisos V, VII, IX, XII, XXVII, XXXII, XXXV, XXXVI E XXXVII da lei 13.317/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo nº. 019/2016 com o fim de apurar as infrações à legislação sanitária, constatadas em inspeção realizada pelo setor de Vigilância Sanitária do Município de Ouro Preto no estabelecimento em epígrafe.

Parágrafo Único: Fica estipulado, nos termos da Lei 13.317/99 o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de recurso, defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº.567/2016.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Janaina Paula de Oliveira – Matrícula 14170, para auxiliar na instrução do referido processo.

Art. 3º. O processo será regido nos termos da Lei 13.317/99.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 05 de maio de 2016.

Carlos Alberto Chagas
Coordenador de Vigilância Sanitária

Carlos Alberto Chagas
Coordenador Vigilância Sanitária
Mat: 900-SMS/OP